



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 16/2019

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----
-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 360/2019-----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho datado de 5 de fevereiro de 2019, foi concedido a CONSTRUÇÕES FELIZARDO & FILHO, LDA., contribuinte n.º 501 946 926 e NOGUEIRA MATOS, LDA., contribuinte n.º 502 571 411, com sede na Rua Joaquim Serra, n.º 161 – r/c Esq.º 2870-345 Montijo, o alvará de loteamento n.º 360/2019, para licenciamento de operação de loteamento urbano dos seguintes prédios: -----

- Prédio rústico sito em BARREIAS OU ALTO DAS BARREIRAS - MONTIJO, da União das freguesias de MONTIJO e AFONSOEIRO, com a área de 7.940 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4777/20071005 da freguesia de Montijo e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 32 da secção L da freguesia de Montijo, que confronta: -----

----- Norte com Estrada e Francisco da Costa; -----

----- Sul com José Narciso Ferreira; -----

----- Nascente com prédios de Carolina Rosa Baldrico e de José de Jesus Gouveia; -----

----- Poente com prédio de Manuel dos Santos Rosa.-----

- Prédio rústico sito em BARREIAS OU ALTO DAS BARREIRAS - MONTIJO, da União das freguesias de MONTIJO e AFONSOEIRO, com a área de 7.600 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4778/20071005 da freguesia de Montijo e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 28 da secção L da freguesia de Montijo que confronta: -----

----- Norte com Francisco Laissa; -----

----- Sul com Armar Ferra; -----

----- Nascente com herdeiros de José Lopes Anes da Selheira; -----

----- Poente com José Xavier Pregador. -----

----- São constituídos 6 lotes identificados de 1 a 6, destinados à construção de edifícios de habitação multifamiliar de 5 pisos + sótão, num total de 60 (sessenta) fogos. -----

----- São cedidos gratuitamente ao Município, para integrar o domínio público municipal, as seguintes áreas, nos termos do artigo 44.º, n.º s 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação: -----

- Para equipamento de utilização coletiva a área total de 2.771,40 m², que confronta de Norte com área remanescente; Sul com arruamento e passagem do domínio público; Nascente com lotes 14 a 22

titulados pelo Alvará de Loteamento 344/2007 de 15 de outubro e artigo 33 da secção L da freguesia de Montijo e Poente com zona verde; -----

- Para arruamentos a área de 1.599,82 m²; -----

- Para estacionamento a área de 507,50 m²; -----

- Para passeios a área de 1.087,60 m²; -----

- Para espaços verdes de utilização coletiva a área de 2.222,00 m²; -----

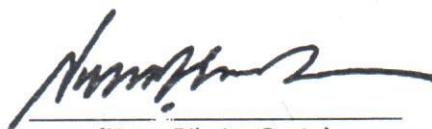
----- O prazo para conclusão das obras de urbanização é de 10 meses conforme despacho do Sr.º Presidente datado de 05 de fevereiro de 2019, ficando o alvará válido até **7 de dezembro de 2019**.

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito nacional. -----

----- E eu, *L. Serra* Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Montijo, o subscrevi. -----

----- Paços do Concelho de Montijo, 11 de fevereiro de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal



(Nuno Ribeiro Canta)

CERTIDÃO
Certifico que nesta data atendi
zel vários editais do teor retro
nos lugares públicos do costume.
Por ser verdade passei a pre
sente certidão que assino.
Montijo, 14 de Fevereiro de 2019
O Funcionário
Albano Campos Neto